



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 329/2020

Processo nº 54300.000445/2003-95

Processo nº 54300.000445/2003-95

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO RONDONIA, SR-17/RO** , EDERSON LITTIG BRUSCKE, nomeado pela Portaria MAPA nº 99, de 20 de março de 2020 publicada no DOU em 23 de março de 2020, combinada com o Art. 118 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020 publicada no DOU em 24 de março de 2020, e considerando o que estabelece a lei nº 8.629/1993, regulamentada pelo Decreto nº 9311 de 15 de março de 2018 e alterações- **RESOLVE:**

**NOTIFICAR** o (a) beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionado(a) do **PA Ribeirão** , localizado no município de Nova Mamoré (RO), para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA Nº 99/2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou venda de parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional realizada 06/12/2019 5558015.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da IN nº 99/2019 (*Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016*).

A presente justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA em Porto Velho situado a Avenida Lauro Sodré, nº 3050, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488.

Dê ciência e cumpra-se.

| PROCESSO ADMINISTRATIVO | PROJETO DE ASSENTAMENTO | LOTE | CÓDIGO SIPRA  | CPF            | NOME DO(A) ASSENTADO(A)    |
|-------------------------|-------------------------|------|---------------|----------------|----------------------------|
| 54300.000445/2003-95    | Ribeirão                | 133  | RO01530000001 | ***.126.932-** | VANDERLEI MARQUES DA SILVA |



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Littig Bruscke, Superintendente**, em 01/08/2020, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **6659112** e o código CRC **9E7161B3**.

---

---

Referência: Processo nº 54300.000445/2003-95

SEI nº 6659112